



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

Nº 0159 Data entrada 29/02/24

Horário 16:03 Data saída / /

Destino Apoio

Assinatura Responsável

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 07/2024, que
“ALTERA A LEI Nº 2.658 DE 09 DE JANEIRO DE
2023, QUE INSTITUIU O PLANO ESPECIAL DE
APOSENTADORIA INCENTIVADA DO
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.”

Art.1º - O §6º do Art. 3º da Lei Municipal 2.658/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

§6º - A data limite para pagamento do benefício estipulado no §5º deste artigo poderá ser prorrogada até que todos(as) os(as) servidores(as) devidamente inscritos(as) durante o prazo estipulado no Art.2º desta lei, tenham tido a análise da concessão de suas aposentadorias concluída pelos órgãos federais competentes, desde que este atraso não tenha sido causado pelo(a) servidor(a) municipal interessado(a), o que deverá ser atestado pelo órgão municipal competente”.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa deixar claro que somente os(as) servidores(as) devidamente inscritos(as) no Plano Especial de Aposentadoria Incentivada **e somente estes** tenham o direito ao benefício quando o atraso da análise da documentação pelos órgãos federais competentes não tenha sido causado pelo(a) interessado(a).

Desta forma peço o acolhimento desta proposta de emenda aos meus pares, que também visam dar clareza às normas administrativas do executivo municipal.

Antecipadamente agradeço.

Ouro Branco, 29 de fevereiro de 2024.

VALERIA DE MELO NUNES
LOPES:36263176687

Assinado de forma digital por
VALERIA DE MELO NUNES
LOPES:36263176687
Dados: 2024.02.29 15:45:15 -03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora